



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PARANÁ

Rua Pres. Rodrigo Otávio - 1296 - Bairro Hugo Lange - CEP 80040-452 - Curitiba - PR - <https://www.crf-pr.org.br/>

DECISÃO

Assunto: PACS 002/2025 – Dedetização, Desratização e Limpeza das Caixas de Água

Dispensa Eletrônica sem Disputa

O presente PACS 002/2025 – Dedetização, Desratização, Descupinização e Limpeza da Caixa de Água, refere-se à contratação direta de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização bem como limpeza e desinfecção de seis caixas d'água da Sede do CRF-PR, por meio de dispensa de licitação eletrônica, visando atender à unidade desta Autarquia.

Conforme a Nota de Pré-empenho, para a pretendida contratação, estima-se o valor anual de **R\$ 2.600,00**, sendo R\$ 1.300,00 por semestre, que foi previsto na Proposta Orçamentária de 2025 do CRF-PR.

O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando que o valor do somatório da contratação não atinge o disposto no art. 75, inciso II §1 e § 7º, da Lei nº 14.133/2021, c/c Decreto nº 12.343/2024, nos termos atestados no Parecer nº 0479770 da Comissão Permanente de Licitação.

Os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, conforme parecer nº 0507929, para fins de controle de legalidade, a qual entende-se que a pretensão se enquadra na Contratação Direta em razão de baixo valor que não ultrapassa o limite definido na legislação vigente, de R\$ 62.725,59.

Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram conferidas, **APROVO** a Contratação Direta dos serviços com a empresa EXCLUSIVA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 00.298.494/0001-32, no valor total de R\$ 2.600,00, e **DETERMINO** a realização do procedimento de contratação por Dispensa de Licitação **sem disputa**, nos termos solicitados.

Por fim, encaminho ao Agente de Contratação para as providências cabíveis.

Márcio Augusto Antoniassi



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Antoniassi, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 10/04/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0508990** e o código CRC **B9012879**.